

AC 1823-D-94-880

Apoiada em 4 de Settr.  
Propunhu q se ajunta a m<sup>a</sup>.  
Indicacão a do por traço Vi  
anas, a fim de q a deliberação  
sobre antinomias e absurdo q  
seja sempre precedida do  
apoiamento de 30 Depu-  
tado q, e qm este não entre  
jamais em discussão.

Francisco Camarão.

4 Setembro 1823



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization



Fundo Assembleia Geral Constituinte  
e Legislativa do Império do Brasil - 1823  
Inscribed on the Register in 2013  
Conselho Nacional do Brasil  
Memory of the World



CÂMARA DOS  
DEPUTADOS